



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0407/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 038/2008/Ass. Seg. Institucional**, datado de 19.03.2008, subscrito pelo Assessor de Segurança Institucional desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 6564/2008,

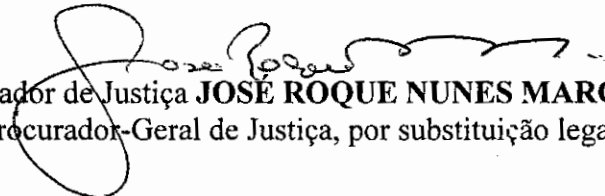
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Sd. PM. **ANDRÉ LUIZ COSTA DA SILVA**, lotado nesta Instituição, para deslocar-se até o município de Apuí, no período de 25.03.08 a 01.04.2008, a fim de realizar a segurança pessoal do Dr. Vivaldo Castro de Souza, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Apuí / Manaus, e fixando em 08 (oito), as suas diárias, na forma da lei;

II – FIXAR a diária àquela aprovada pelo Decreto Governamental n.º 26.952, de 27 de agosto de 2007.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2008.


Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal